

# **PORTARIA N° 1.819/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**MIRIAM CAETANO BEZERRA LUEDERS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MIRIAM CAETANO BEZERRA LUEDERS,** portadora da Cédula da Identidade RG n° 4.452.119-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 668.396.539-00, nomeada em 24 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 24 (vinte e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 1.827/2025, com fruição no período de 23 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025..

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 09 de julho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481  
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS